



**PARECER Nº 299, DE 2025, DA COMISSÃO DE DEFESA E DOS DIREITOS DAS MULHERES,  
SOBRE A MOÇÃO Nº 192, DE 2024**

De autoria da Deputada Maria Lúcia Amary, a moção em epígrafe objetiva manifestar repúdio à fala proferida pelo pré-candidato a vereador Ronildo Ortino da Silva (Nildo Ortino), que denota pronunciamento de cunho ofensivo e sexista.

A propositura cumpriu o seu trâmite regimental de pauta, sem receber emendas ou substitutivos.

Na sequência do processo legislativo, a matéria foi conduzida a esta Comissão de Defesa e dos Direitos das Mulheres, a fim de ser analisada quanto ao mérito, conforme previsto no Regimento Interno.

Ao apreciarmos o assunto, verificamos que esta propositura tem o valoroso objetivo de combater a violência moral, também conhecida como violência psicológica.

Cabe pontuar que a violência moral pode ser tão prejudicial quanto à violência física, afetando a autoestima, a saúde mental e o bem-estar geral da pessoa agredida.

Assim, verificamos que a matéria é de interesse estadual e passível de Moção por esta Assembleia, nos termos do Regimento Interno.

Portanto, manifestamo-nos favoravelmente à Moção de nº 192, de 2024, conclusivamente.

Solange Freitas – Relatora

**APROVADA CONCLUSIVAMENTE A PROPOSITURA, NA COMISSÃO DE DEFESA E DOS DIREITOS DAS MULHERES, CONFORME VOTO DA RELATORA FAVORÁVEL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 31 E 33 DO REGIMENTO INTERNO.**

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 24/6/2025.

Dani Alonso – Presidente

Dani Alonso	Favorável ao voto da relatora
Fabiana Bolsonaro	Favorável ao voto da relatora
Thainara Faria	Favorável ao voto da relatora
Maria Lúcia Amary	Favorável ao voto da relatora
Edna Macedo	Favorável ao voto da relatora
Solange Freitas	Favorável ao voto da relatora
Marina Helou	Favorável ao voto da relatora